ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2025

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA OS LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO BAIRRO LAGOMAR, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, com suas especificações técnicas, no bairro Lagomar, nos termos do Estatuto da Cidade.

I. **VILA RIBEIRÃO CLARO**- A atual Vila, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes, entre as Vilas Campinas e do Mar, (Lote 75/76- Quadra: 09) - Av. Governador Geremias de Mattos Fontes.

II. **VILA RIO NEGRO**- A atual Vila, que se inicia na Av. Floriano, entre as Vilas

III. Inconfidência e Rolândia (Lote 57 - Quadra: 07).- Av. Floriano.

IV. **VILA ROLÂNDIA**- A atual Vila, que se inicia na Avenida Floriano, entre as Vilas Rio Negro e Morumbi (Lote 58 - Quadra: 07) - Av. Floriano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 06 de maio de 2025.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2025.05.09 10:42:23 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br